

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECA311779C3

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLADO**  
Nº 31/2025  
DATA 05/11/2025  
RESPONSÁVEL**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Sessão Inaugural de cada Sessão Legislativa e o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Belém do Piauí, para o ano de 2026, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, para o ano Legislativo de 2026, nos termos que dispõe o artigo 152 §§ 1º a 4º do Regimento Interno e Artigo 1º da Resolução nº 024/2010, combinado com o Art. 46, Parágrafo Único, 47 e 48 § 1º e §§ 1º, 2º e 3º Emenda nº 2/2013 da Lei Orgânica Municipal, reunir-se-á nos seguintes dias dos meses do ano de 2026.

| Abertura dos Trabalhos Legislativos de 2026 |           |         |
|---------------------------------------------|-----------|---------|
|                                             | Mês       | Data    |
| Sessão Inaugural                            | Fevereiro | 02      |
| Sessões Ordinárias                          | Fevereiro | 06 e 20 |
|                                             | Março     | 06 e 20 |
|                                             | Abril     | 10 e 24 |
|                                             | Maiο      | 08 e 22 |
|                                             | Junho     | 05 e 19 |
|                                             | Julho     | 10      |

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) -  
CNPJ: 02.428.669/0001-04 – E-Mail: [cmvbelempi@bol.com](mailto:cmvbelempi@bol.com) – [cmvbelempi@gmail.com](mailto:cmvbelempi@gmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECA311779C3

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLADO**  
Nº 36/2025  
DATA 05/11/2025  
RESPONSÁVEL**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

| RECESSO            | 16/07/2026 a 31/07/2026 |         |
|--------------------|-------------------------|---------|
| Sessões Ordinárias | Agosto                  | 07 e 21 |
|                    | Setembro                | 04 e 18 |
|                    | Outubro                 | 09 e 23 |
|                    | Novembro                | 06 e 19 |
|                    | Dezembro                | 04 e 18 |

**Art. 2º** - As Reuniões Ordinárias terão início a partir das 17:00 horas e terminarão às 20:00 horas, de acordo com o artigo 152, e §§ do Regimento Interno combinado com § 5º da Resolução nº 024/10, de 25 de Junho de 2010.

**Parágrafo Único** - As ausências do Vereador (a) às Reuniões Ordinárias determinará o desconto no subsídio de 10% (dez por cento), por Reunião, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 381/2024.

**Art. 3º** - Na Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para o qual foi convocada, vedado o pagamento de parcelas indenizatórias, em razão da convocação conforme o § 7º do Art.1º da Emenda Constitucional nº 50/06 combinado com a Emenda nº 1/2013 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2026.

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) -  
CNPJ: 02.428.669/0001-04 – E-Mail: [cmvbelempi@bol.com](mailto:cmvbelempi@bol.com) – [cmvbelempi@gmail.com](mailto:cmvbelempi@gmail.com)



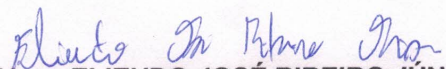
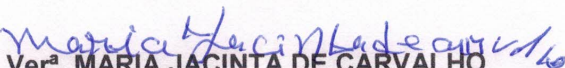
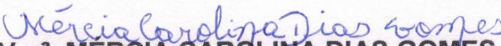
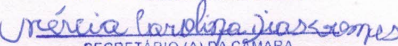
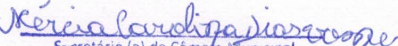
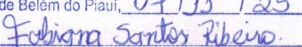
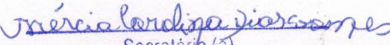
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECA311779C3

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLADO  
Nº 31/2025  
DATA 05/11/2025  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí (PI),  
05 de novembro de 2025.  
Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR  
Presidente  
Verª. MARIA JACINTA DE CARVALHO  
Vice-Presidente  
Verª. MÉRICA CAROLINA DIAS GOMES  
1ª – Secretária  
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO  
2º – SecretárioEXPEDIENTE  
Lido em, 07/11/25  
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARAA Ordem do Dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Belém do Piauí - PI  
Secretário (a) da Câmara MunicipalLevado a Sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Belém do Piauí, 07/11/25  
  
FABIANA SANTOS RIBEIRO  
Secretário(a) Administrativo(a)  
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025APROVADA  
Discussão, 1ª - 1 - 1 -  
  
Secretário (a)Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) -  
CNPJ: 02.428.669/0001-04 – E-Mail: [cmvbelempi@bol.com](mailto:cmvbelempi@bol.com) – [cmvbelempi@gmail.com](mailto:cmvbelempi@gmail.com)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECA311779C3

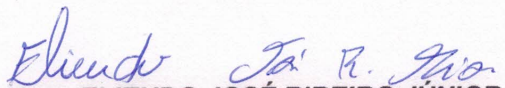
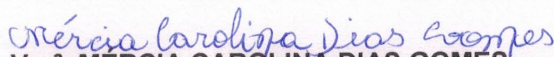
**Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PROTOCOLADO**  
Nº 31/2025  
DATA 05/11/2025  
RESPONSÁVEL**MENSAGEM Nº. 001/2025,****DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, com amparo legal instituído pelo Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação, discussão e votação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução nº 02/2025, que dispõe sobre a Sessão Inaugural de cada Sessão Legislativa e o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Belém do Piauí, para o ano de 2026, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Belém do Piauí, aos cinco (05) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR  
Presidente  
Verª. MARIA JACINTA DE CARVALHO  
Vice-Presidente  
Verª. MÉRICA CAROLINA DIAS GOMES  
1ª – Secretária  
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO  
2º – Secretário

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) -  
CNPJ: 02.428.669/0001-04 – E-Mail: [cmvbelempi@bol.com](mailto:cmvbelempi@bol.com) – [cmvbelempi@gmail.com](mailto:cmvbelempi@gmail.com)